



EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2025.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Proposta de Ata nº 10 de 22.04.2025;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 10 de 22.04.2025. A senhora Vereadora Paula Bilro não participou na votação por não estar presente.

Proposta de Ata nº 15 de 25.06.2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 15 de 25.06.2025. A senhora Vereadora Paula Bilro não participou na votação por não estar presente.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Proposta de atribuição de subsídios ordinários 2024 / Associações Sociais e Humanitárias;

De acordo com a alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2023, regime das autarquias locais e dos critérios aprovados na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2008.

Ano 2024

- Associações de Carácter Social e Humanitário / Instituições Profissionais – 59.922,88€
- Associações de Carácter Social e Humanitário / Instituições Não Profissionais – 15.804,93€
- Total – 75.727,81€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídios ordinários 2024 / Associações Sociais e Humanitárias, no valor de 75.727,81€.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – junho 25 / Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira;

Com base no ponto 1 da cláusula 4 do protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024, propõe-se um apoio no valor de 620,00€.

- 10 crianças do Escalão A + 11 crianças do Escalão B.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 620,00€, à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – junho 25 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural;

Com base na alínea d) da cláusula 4 do protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024, propõe-se um apoio no valor de 40,00€.

- 2 crianças do Escalão A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 40,00€, à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – junho 25 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras;

Com base na alínea c) da cláusula 4 do protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024, propõe-se um apoio no valor de 120,00€.

- 3 crianças do Escalão A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 120,00€, à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – junho 25 / Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo;

Com base na alínea c) da cláusula 4 do protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2024, propõe-se um apoio no valor de 1.150,00€.

- 19 crianças do Escalão A e 8 crianças do Escalão B.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 1.150,00€, à Associação de Pais da EB1 Nº 1 de Montemor-o-Novo, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – junho 25 / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela;

Com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024, propõe-se um apoio no valor de 40,00€.

- 1 crianças do Escalão A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 40,00€, à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio para aluguer de transporte (Fundão) – Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre;

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013 de 2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 700,00€, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 700,00€, ao Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre, para aluguer de transporte.

Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Cuba) / CHE Alentejana – Grupo Coral Fora D´Oras;

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013 de 2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 385,00€, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 385,00€, ao Grupo Coral Fora D´Oras, para aluguer de transporte.

Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte (Grândola) / CHE Alentejana – Grupo Coral Fora D´Oras;

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013 de 2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 336,00€, tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 336,00€, ao Grupo Coral Fora D' Oras, para aluguer de transporte.

Proposta de Apoio à Criação de Site Institucional / Grupo de Forcados Amadores de Montemor;

Com fundamento no disposto na alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013 de 2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.771,20€, tendo por base a aplicação de 45% ao valor global do orçamento apresentado, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis dos eleitos do PS, 1 voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, conceder um apoio no valor de 1.771,20,00€, ao Grupo de Forcados Amadores de Montemor, para Criação de Site Institucional.

Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Proposta de Contrato-Programa de 2025 / Rancho Etnográfico Montemorense

Atribuição ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense um apoio financeiro no valor de 5.340,00€, distribuído da seguinte forma:

- a) 1.500,00€ como apoio ao Plano de Atividades de 2025;
- b) 3.840,00€ para apoio ao pagamento das despesas com Centro de Etnologia referente ao ano de 2025.

O apoio financeiro referido será efetuado da seguinte forma:

- Uma prestação de 2.304,00€, a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa;
- Seis prestações de 500,00€, a liquidar até final dos meses de julho a dezembro de 2025.

O apoio é prestado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Programa para 2025, com o Rancho Etnográfico Montemorense, no valor de 5.340,00 €.

Proposta de Apoio para Licenças SPA e Audio Gest / Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Casa Branca;

No valor de 478,50 €, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 478,50€ à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Casa Branca, para fazer face às despesas com as Licenças SPA e Audio Gest.

Proposta de Contrato-Programa 2025 / Casa do Povo de Cabrela;

No valor máximo de 11.000,00 €, considerando os seguintes apoios específicos:

- 7.500 - Apoio ao Departamento Cultural;
- 1.500 € - Apoio ao Departamento Recreativo;
- 2 000 € - Apoio ao funcionamento e ações de manutenção de infraestruturas.

O apoio financeiro para o ano de 2025 referido anteriormente será progressivamente efetuado, em 7 prestações, da seguinte forma:

- a) 1ª prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor de 4.500 €;
- b) 5 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de agosto a dezembro de 2025, no valor de 1.500,00 €;
- c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2025, no valor de 500,00 €.

O presente Contrato-Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Programa para 2025, com a Casa do Povo de Cabrela, no valor de 11.000,00 €.

Proposta de Apoio para a Escola de Música - de fevereiro a junho de 2025 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;

No valor de 690,00€, no âmbito da alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013, de acordo com as tabelas enviadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 690.00€, à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para funcionamento da Escola de Música.

Proposta de Apoio à Universidade Sénior – maio e junho de 2025/ Grupo de Amigos de Montemor;

No valor de 509,60 €, no âmbito da alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013, de acordo com as tabelas enviadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 509,60€, à Universidade Sénior / Grupo de amigos de Montemor.

Proposta de Apoio para aluguer de transporte (Santana do Campo) / Casa do Povo de Cabrela;

No âmbito da alínea u) do artigo 33º da lei 75/2013 de 2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 315,00€, tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 315,00€, à Casa do Povo de Cabrela, para aluguer de transporte.

Proposta de Apoio para Licenças SPA e Audio Gest /Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço.

No valor de 595,50 €, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 595,50€ ao Grupo Desportivo das Fazendas do Cortiço, para fazer face às despesas com as Licenças SPA e Audio Gest.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Apreciação da Situação Financeira;

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Travessa do Sol Nascente, BI 8, nº 4-1º Dtº, em Montemor-o-Novo – Aviso 96845/2025;

Propriedade de José Valério Pragana Júnior, Cabeça de Casal da Herança de, que pretende alienar a António Manuel Patinha Ferreira pelo valor de 135.000,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência, relativamente à alienação do imóvel sito na Travessa do Sol Nascente, BI 8, nº 4-1º Dtº, em Montemor-o-Novo, pelo valor de 135.000,00€.

Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Travessa do Sol Nascente, G-57, em Montemor-o-Novo – Aviso 96861/2025;

Propriedade de José Valério Pragana Júnior, Cabeça de Casal da Herança de, que pretende alienar a António Manuel Patinha Ferreira pelo valor de 10.000,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência, relativamente à alienação do imóvel sito na Travessa do Sol Nascente, G - 57, em Montemor-o-Novo, pelo valor de 10.000,00€.

Proposta de Exercício de Direito de Preferência - Rua da Liberdade, Lt. 112, nº 34 em Montemor-o-Novo – Anúncio 97902/2025 – Ratificação;

Propriedade de Joaquim Manuel Pereira Valente e Teresa de Jesus Cidades Fernandes, que pretende alienar a Angélica de Fátima Reinquinha Duarte e Vinícios Soares da Silva, pelo valor de 180.000,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente relativamente ao não exercício o Direito de Preferência, sobre a alienação do imóvel sito na Rua da Liberdade Lt. 112, nº 34, em Montemor-o-Novo, pelo valor de 180.000,00€.

Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Rua da Boa Esperança, Bl. 1, nº 8 R/C-Dtº, em Montemor-o-Novo – Anúncio 106986/2025;

Propriedade de Francisco António Branco Serrano, Cabeça de Casal da Herança de, que pretende alienar a Patrícia Isabel Gordicho Cacilhas Figueiredo, pelo valor de 100.000,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência, relativamente à alienação do imóvel sito na Rua da Boa Esperança, Bl 1, nº 8 R/C – Dtº, em Montemor-o-Novo, pelo valor de 100.000,00€.

Concurso Público nº 10/2025 – Empreitada – Construção da Extensão de Saúde de Silveiras – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar;

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º e do nº 1 do artigo 80º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Proposta de cessação de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC-UDJ – 7 AO/Aux. Apoio Operacional – Desporto;

Por se terem verificado circunstâncias supervenientes que inviabilizam a manutenção do mesmo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Proposta de Aquisição de bens - Veículo pesado com equipamento reparador de pavimentos betuminosos – Concurso Público – Escolha e início de procedimento – CPV: 34144400-2 Veículos para Manutenção de Estradas.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis dos eleitos do PS, 1 voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos eleitos da CDU aprovar a proposta apresentada, bem como designar como Gestora de Contrato Marlene Nunes Braz. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos de Licenciamento

De: MARIA JOÃO CABRITA BROTAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento para a demolição e reconstrução de um muro de vedação, sito na Rua Dr. João Pascoal Coelho, n.º 4, em Silveiras, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: WARREN IVAN MALSCHINGER requerendo aprovação do licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra na propriedade denominada “Fazenda das Campas e Fazenda do Picaró”, sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIA BARBAS BARREIROS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de Construção de Armazém, na propriedade denominada por “Fazenda do Almeida” ou “Fazenda da Talheira”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO CARLOS MARTINS RIBEIRO, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de edifício, muro e piscina a levar a efeito no Foro da Ribeira, freguesia de Ciburro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo aprovação do licenciamento da obra de ampliação a levar a efeito no prédio sito na Rua do Pedrão n.º 10, em Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

O senhor Vereador António Xavier não participou na discussão e votação do processo por impedimento legal.

De: SUSANA PATRICIA CALEÇA NOGUEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento das obras de alterações na fachada e alpendre, do prédio urbano situado na Rua do Poço, nº17, freguesia do Ciburro, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FILIPA MARIA MARQUES DA SILVA CAYOLLA DA VEIGA MALDONADO PASSANHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento das

obras de uma piscina e pérgula, no prédio sito na rua Bernardino Machado, do nº6 ao nº14, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RUI MIGUEL PEREIRA REDONDO, requerendo aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04, de 07/06, titulado em nome de Hortinora – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda, relativo à operação de loteamento da Quinta da Nora, sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: DELFINO GABRIEL BREJO BATATINHA DOS REIS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Courela do Ribeiro”, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 25/06/2025, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: ANA TERESA BAPTISTA JORGE MOREIRA BRAGA TEVES REIS, requerendo aprovação do 2º pedido de emissão de licença especial para a conclusão da obra de renovação e ampliação de uma habitação unifamiliar, construção de tanque e renovação de anexos, sita na Rua S. João de Deus, nº29, na freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS FAZENDAS DO CORTIÇO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente às emissões de licenças, para a realização de Espetáculo, no âmbito das Festas de Verão 2025, entre 11/07 e 13/07/2025, a realizar junto ao Parque Desportivo, nas Fazendas do Cortiço, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DAS CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente, a emissão de licença especial de ruído, para Espetáculo, no âmbito das Festas de Aniversário da Associação, a realizar no dia 19/07/2025, no Pátio da Sede da Associação de Jovens das Cortiçadas, na Rua José Saramago, nº 2, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TRIMAGISTO - COOP. DE EXP. TEATRAL, CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído, para a realização de Espetáculo, no âmbito das Festas de Final do Ano Letivo a realizar no Parque urbano, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras em Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 26/06/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído, para a realização de um "Torneio noturno de ténis e padel", a decorrer de 07 a 30 de julho de 2025, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras em Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 01/07/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: VALENÇAS SPORT CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído, para a realização do evento "Festa anual do Valenças Sport 2025", a decorrer de 04 a 06 de julho de 2025, no Largo do Povo, no Ciborro.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 25/06/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO (R.C.M.), requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído, para a realização de "Arraial/ Festa de encerramento da época desportiva do RCM a decorrer no dia 04/07/2025 no Largo do Rossio, em Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 02/07/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

Diversos

- Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à obra de alteração do prédio sito na Rua Vasco da Gama n.º 7 e 9, Freguesia de Santiago do Escoural;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade da aprovação do projeto.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Projeto de Execução da Requalificação da Extensão de Saúde de Lavre.

A operação contempla a renovação do pavimento da sala de espera de utentes, a substituição dos aparelhos de ar condicionado antigos por novos equipamentos de climatização com nível elevado de eficiência energética, a aquisição de equipamento administrativo, equipamento informático e mobiliário.

A intervenção tem custo estimado de 9.925,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Execução da Requalificação da Extensão de Saúde de Lavre, no valor estimado de 9.925,00€.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Projeto de Execução da Reabilitação de duas habitações municipais localizadas na Rua de S. Sebastião, n.º 4 e n.º 6, em São Geraldo;

Este projeto integra a Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo e foi objeto de candidatura ao Programa 1º Direito, com financiamento PRR, ainda em apreciação por parte do IHRU. Visa a reabilitação das duas casas, recuperando as suas características arquitetónicas matriciais, e, igualmente, a melhoria do seu desempenho energético de acordo com as exigências ambientais assumidas pelo município. O objetivo é alcançar o melhoramento das condições de habitabilidade e conforto das habitações, que se encontram degradadas e sem condições de habitabilidade.

A intervenção tem um custo estimado pelo projetista de 166.723,52 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Execução da Reabilitação de duas habitações municipais localizadas na Rua de S. Sebastião, n.º 4 e n.º 6, em São Geraldo, no valor estimado de 166.723,52€.

Programa de Apoio Social Mor Solidário - Eixo 5 – Melhoria das Condições de Habitabilidade:

- Processo referente a Santiago do Escoural;

Propõe-se uma comparticipação no valor de 2.895,87€, correspondente a 50% do valor total da obra e isenção de taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação de 2.895,87€ no âmbito do Programa de Apoio Social Mor Solidário - Eixo 5, de acordo com o processo apresentado.

- Processo referente a Fazendas do Cortiço.

Propõe-se uma comparticipação no valor de 2.590,70€, correspondente a 50% do valor total da obra e isenção de taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação de 2.590,70€ no âmbito do Programa de Apoio Social Mor Solidário - Eixo 5, de acordo com o processo apresentado.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Empreitada de “Regularização de estradas e caminhos em terra batida da rede viária municipal do concelho de Montemor-o-Novo – Informação n.º 4 - Auto de medição n.º 2;

Efetuada pela empresa José Joaquim Cornacho e Filhos Lda, no valor de 19.336,24 €. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis dos eleitos do PS, 1 voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o auto de medição nº 2 referente à empreitada supra mencionada.

Empreitada de Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo - Informação n.º 02 - Parecer de validação para aprovação do PSS.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 votos favoráveis dos eleitos do PS, 1 voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos eleitos da CDU, ratificar o processo.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Proposta de renovação de Cartão Mor Social – Não renovação;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não renovar o Cartão Mor Social, de acordo com o processo apresentado.

Proposta de renovação de Cartão Mor Social – Não renovação;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não renovar o Cartão Mor Social, de acordo com o processo apresentado.

Proposta de renovação de Cartão Mor Social – Alteração do escalão B para C

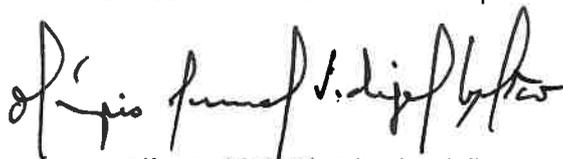
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar o escalão de B para C, de acordo com o processo apresentado.

ATENDIMENTO A MUNICÍPES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

Montemor-o-Novo, 09 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão

Edital nº 49/25